

人，與“慧科訊業有限公司”簽訂為澳門中央圖書館及歷史檔案館供應二零零九年度網上新聞及資訊服務的合同。

二零零八年十二月十六日

社會文化司司長 崔世安

第 180/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第15/92/M號法令第三條第二款f)和g)項及第九條，第14/2000號行政命令第一款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

續任下列教育委員會委員，自二零零九年一月三日起生效，為期兩年：

- (一) 澳門公職教育協會；
- (二) 澳門教育工作者協會；
- (三) 澳門教育促進會。

二零零八年十二月十八日

社會文化司司長 崔世安

第 181/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區與“香港文匯報有限公司”簽訂“提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章及圖片且每月在香港特別行政區報章《文匯報》上刊登的服務合同”。

二零零八年十二月十八日

社會文化司司長 崔世安

a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de notícias e de informações pela Internet à Biblioteca Central de Macau e ao Arquivo Histórico, durante o ano 2009, a celebrar com a empresa «Sociedade de Informação Wisers, Limitada».

16 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 180/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nas alíneas f) e g) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 15/92/M, de 2 de Março, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É renovado pelo período de dois anos, a partir de 3 de Janeiro de 2009, o mandato dos seguintes membros do Conselho de Educação:

- 1) Associação Educativa da Função Pública de Macau;
- 2) Associação dos Educadores de Macau;
- 3) Associação Promotora da Educação de Macau.

18 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 181/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e da sua inserção mensal no jornal da Região Administrativa Especial de Hong Kong «Wen Wei Po», a celebrar com a empresa «Wen Wei Po Limited».

18 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.